

PORTARIA PGJ N° 847/2020

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, CARMELINA MARIA MENDES DE MOURA, no uso de suas atribuições legais e considerando o adiamento da I Reunião Ordinária do Grupo Nacional de Direitos Humanos – GNDH, em virtude das medidas de contenção de propagação do novo coronavírus (COVID-19),

RESOLVE

REVOGAR as Portarias PGJ/PI n° 330/2020 e n° 332/2020, publicadas no DOE-MPPI n° 568, de 04 de fevereiro de 2020, que designaram membros e servidora para participarem da I Reunião Ordinária do Grupo Nacional de Direitos Humanos – GNDH, prevista para ocorrer nos dias 25 a 27 de março de 2020, na cidade de Curitiba-PR.

Registre-se. Publique-se e Cumpra-se.
Teresina, 17 de março de 2020.

CARMELINA MARIA MENDES DE MOURA
PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA